

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO FISCAL****ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2012**


Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às nove horas e vinte minutos, no décimo oitavo andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto 3, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal da ECT, sob a Presidência da Senhora Luciana Cortez Roriz Pontes, com a participação dos Senhores Cristian William de Sousa Cunha e Manoel Joaquim de Carvalho Filho. Como secretária da reunião estava presente a Senhora Cristina Couto de Oliveira e Silva, empregada da ECT. Dando início aos trabalhos, foram abordados os assuntos constantes da pauta: **1. EXPOSIÇÕES. 1.1. Postalís.** O Conselho Fiscal convidou os membros da Diretoria Executiva do Postalís, os Senhores Antonio Carlos Conquista, Diretor Presidente, Ricardo Oliveira Azevedo, Diretor Financeiro, e Sinécio Jorge Greve, Diretor de Seguridade, para expor sobre temas afetos ao Instituto, em atendimento a solicitação deste Colegiado registrada na 8ª reunião ordinária deste exercício. O Conselho manifestou preocupação com o resultado deficitário do plano BD Saldado, que até maio de 2012, alcançou o montante de R\$ 565,12 milhões. Perguntado sobre quais os motivos que levaram a esse resultado, foi informado que: a) a Tábua de Mortalidade AT83, utilizada pelo plano, não é mais aderente à massa de participantes; b) os investimento não estão

conseguindo superar a meta atuarial; e c) há registros de algumas perdas nos investimentos. Foi indagado aos representantes do Instituto qual seria a previsão de aumento de déficit, caso o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC viesse a alterar a tábua mínima de mortalidade para AT-2000 e reduzir a taxa atuarial máxima para 5,5%. Foi respondido que o déficit aumentaria em torno de R\$ 600 milhões. O Conselho Fiscal solicitou fosse lembrado à Diretoria Executiva, bem assim ao Conselho de Administração da Empresa, que os resultados deficitários do plano BD Saldado devem ser repartidos paritariamente entre patrocinador e participantes e assistidos, na forma da Lei Complementar nº 109, de 2001 e Resolução CGPC nº 26, de 2008. **2. COMUNICAÇÕES. 2.1. Relatório Mensal de Atividades de Auditoria – agosto/2012.** O Conselho Fiscal convidou o Chefe da Auditoria, Senhor José Luis Serafini Boll, acompanhado da Senhora Maria Alice Cornetione, membro da equipe técnica daquele órgão, para comentar o mencionado relatório. **2.2. Resumo de dispensas/inexigibilidades de licitação – agosto/2012.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do resumo das dispensas/inexigibilidades de licitação realizadas na Administração Central e nas Diretorias Regionais no mês de agosto de 2012 e registrou seu elogio com relação ao novo formato em que as informações são apresentadas, o que contribui para a eficiência dos trabalhos do Colegiado. Ressaltou que o relatório demonstrou claramente, por exemplo, que a grande maioria dos processos de contratação por dispensa de licitação diz respeito a locação de imóvel, enquadrados no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em razão de peculiaridades de acessibilidade, conveniência comercial e dimensões adequadas aos interesses da Empresa. O Conselho destacou, no entanto, a contratação emergencial ocorrida na DR/RO, de serviço de recarga e teste nos extintores de incêndio, o que ensejou a recomendação do Colegiado de que a DR/RO aprimore seus controles sobre a manutenção de tais equipamentos, de forma a se evitar a ocorrência futura de novas contratações emergenciais dessa natureza. **2.3. Demonstrações econômico-financeiras do mês de agosto/2012.** A convite do Conselho Fiscal, os Senhores Hudson Alves da Silva, Chefe da Central de Operações Financeiras – CEOFI/BSB, e Sandro Borges Leal, Gerente Corporativo de Relação Governamental e Suporte à Gestão - GEGS/DEPEF, abordaram os principais pontos relativos aos resultados econômico-financeiros e ao orçamento de investimento de agosto de 2012, conforme disposto na Comunicação/VIEFI-010/2012, apresentada à Diretoria Executiva na 38.<sup>a</sup> reunião ordinária de 2012. Os profissionais da Viefi, nesta oportunidade, informaram que se encontra em fase de conclusão o relatório a ser enviado à Controladoria Geral da União, no qual a Administração atualiza as informações sobre as providências voltadas à melhoria do processo de contratação. O Conselho Fiscal solicitou que lhe seja enviada cópia do mencionado relatório. À vista do comportamento da receita de Sedex, o Conselho Fiscal registrou sua preocupação

com a perda de participação da ECT no mercado e solicitou informações sobre as ações em curso, de relacionamento com clientes, voltadas para reverter a situação ora apresentada. A respeito das despesas com mão de obra terceirizada, o Conselho Fiscal solicitou à Administração informações sobre as medidas tomadas para substituição desse recurso por profissionais concursados, conforme disposto no Acórdão 2132/2010-Plenário, do Tribunal de Contas da União. Solicitou também que lhe sejam apresentados os dados relativos à utilização de mão de obra terceirizada na Empresa, no momento atual e à época da edição do mencionado Acórdão. Por fim, quanto à despesa com horas extras, o Conselho Fiscal solicitou informações que esclareçam os motivos do crescimento dos gastos nessa rubrica.

**2.4. Fluxo de caixa.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do demonstrativo do fluxo de caixa – realizado de janeiro a agosto/2012. **2.5. Relatório de Avaliação Empresarial – agosto/2012.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do mencionado relatório. **2.6. Atas de reuniões da Diretoria Executiva da ECT, do Conselho de Administração da ECT e do Conselho Fiscal do Postalís.** O Conselho Fiscal tomou ciência das atas de reuniões da Diretoria Executiva da ECT (33ª a 36ª/2012 ordinárias e 3ª e 4ª extraordinárias), do Conselho de Administração da ECT (8ª/2012 ordinária) e do Conselho Fiscal do Postalís (336ª ordinária).

**3. ASSUNTOS GERAIS - 3.1. Acompanhamento das recomendações e decisões do Conselho Fiscal:** a) quadro demonstrativo das recomendações e decisões; b) termo de confissão de dívida – adoção de medidas – manifestação VIPAD; e c) pontos de auditoria – auditoria independente e Postalís – manifestação Audit. O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos mencionados documentos. Sobre os pontos de auditoria independente, o Chefe da Audit comunicou que o órgão está efetuando análise individualizada de cada item, visando esclarecer o quantitativo informado, conforme solicitação feita pelo Conselho Fiscal na 8ª reunião ordinária de 2012. Adicionalmente, o Conselho Fiscal solicitou que sejam destacadas as recomendações que resultaram em ressalvas no parecer final dos auditores independentes, bem como que sejam informadas ao Colegiado as ressalvas constantes do último parecer, relativo ao exercício de 2011, acompanhadas das medidas adotadas para a correção de procedimentos que lhes deram origem. A respeito do Postalís, o Chefe da Audit informou que em breve terão início os trabalhos de auditoria naquele Instituto e que estão em curso reuniões entre técnicos da Auditoria e do Postalís, com vistas ao saneamento do relatório de *follow-up*. O Conselho Fiscal solicitou à Auditoria foco especial nas questões afetas a imóveis, no trabalho a ser realizado. **3.2. Atendimento a solicitações – informações financeiras:** a) Documentos mensais, a partir de janeiro/2012: acompanhamento do resultado primário da ECT, previsão de dividendos - memória de cálculo, acompanhamento dos investimentos realizados, acompanhamento dos riscos fiscais, acompanhamento econômico-financeiro, certidões negativas da Receita

Federal, dívida ativa e FGTS; b) Documentos trimestrais - a partir de janeiro/2012: balancetes contábeis - 1º e 2º trimestre/2012. O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos mencionados documentos. **3.3. Serviço Médico - atendimento à resolução 009/CCE.** O Conselho Fiscal reportou-se à Resolução nº 09 do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE, de 8 de outubro de 1996, na qual se estabeleceu que a participação das empresas estatais no total dos gastos com o custeio de planos de saúde não poderá exceder a 50%. O Colegiado solicitou a manifestação da Administração quanto ao cumprimento da citada Resolução. O Conselho recomendou a adoção de providências para que os novos empregados que venham a ser contratados tenham o seu benefício de assistência à saúde custeado na forma estabelecida pelo CCE. Ainda, o Conselho abordou a manifestação registrada na 7ª reunião ordinária do Conselho de Administração, ocasião em que foi questionado o estágio de implantação do novo modelo de operacionalização do plano de saúde da Empresa e se reiterou a recomendação de adoção de medidas de aprimoramento da gestão do benefício de assistência médico-odontológica. O Conselho Fiscal solicitou ser mantido informado sobre o andamento dessas medidas. **3.4. Acompanhamento de créditos a receber.** O Conselheiro Manoel solicitou que, doravante, seja encaminhado mensalmente ao Conselho Fiscal o acompanhamento de créditos a receber. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às doze horas e cinco minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

  
**Luciana Cortez Roriz Pontes**  
Presidenta

  
**Cristian William de Sousa Cunha**  
Conselheiro Titular

  
**Manoel Joaquim de Carvalho Filho**  
Conselheiro Titular